



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.246/2019** — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 174/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CONSTRUTORA LF LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.444.117/0001-18, com sede em Serafina Corrêa/RS, na Rua Cezar Piccoli, n.º 205, bairro Industrial Salete, CEP n.º 99.250-000, telefone n.º (54) 3444 1082, e-mail administrativo@construtoralf.com, neste ato representada por Fabiano da Rosa, portador da Carteira de Identidade n.º 2081819911 e inscrito no CPF sob o n.º 973.236.910-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção do prédio das Promotorias de Justiça de Rio Grande/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência contratual, por 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Acrescer 03 (três) parcelas ao cronograma físico-financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.246/2019** — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

FABIANO DA ROSA,
REPRESENTANTE DE CONSTRUTORA LF LTDA. – EPP,
Contratada.